



---

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA “DRª NELMA ELFRIDA TESSARI FERREIRA”**

**LOCAL: RUA CELESTINO DE MARCHI - QUADRA "B" LOTE "12" - VILA BOM JESUS**

**DATA: JULHO 2022**

---

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

##### **(I-) CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços.

Os elementos básicos de desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para a proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos construtivos usuais.

Em se tratando de um Programa de Saúde da Família, a mesma foi planejada para abrigar as seguintes atividades de atenção à saúde:

- Ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, coleta de material para exames, encaminhamento de pacientes em casos de urgência/emergência e atendimentos específicos;
- Promover ações de educação para a saúde através de orientações, campanhas, etc.;
- Recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas;
- Proceder a consulta médica, odontológica e de enfermagem;
- Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local, tais como suturas, punções, biopsias;
- Realizar procedimentos de enfermagem como inalação, curativos, administração de medicamentos orais e injetáveis.

##### **(I.1-) NORMAS:**

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, e o que preconiza a legislação sanitária vigente – Resolução RDC n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 – ANVISA/MS.

Os resíduos comuns/RSS serão armazenados em reservatório externo ao corpo do prédio principal, construído em alvenaria, conforme norma sanitária e o tipo de resíduo disposto no referido abrigo separadamente. A coleta do resíduo comum será feita pela municipalidade, sendo que o RSS terá seu recolhimento e destino final por empresa terceirizada especializada.

##### **(I.2-) QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:**

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

##### **(I.3-) DOS PROJETOS:**

A Empresa deverá apresentar todos os projetos executivos, ou seja, projeto de fundação com a respectiva sondagem do terreno, projetos estruturais de concreto, projeto de estruturas metálicas (quando for o caso), projeto de instalações elétricas e hidráulicas, projeto de combate a incêndio devidamente



aprovado pelo Corpo de Bombeiros, projeto de paginação de pisos e revestimentos, devendo todos estarem acompanhados de sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT. Os projetos deverão receber aprovação previa da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano de Leme.

**(I.4-) DÚVIDAS:**

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar o engenheiro responsável desta municipalidade, devendo todas as dúvidas ser sanadas antes da apresentação das propostas. Em caso de haver discrepância entre os desenhos do projeto e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

**(II-) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, e da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

No caso de dúvida, estas deverão ser levadas ao conhecimento da fiscalização para o devido esclarecimento.

**01 – SERVIÇOS INICIAIS:**

**01.1 – Abrigo provisório:**

Será utilizado container tipo escritório e container tipo depósito com a finalidade de depósito de materiais e ferramentas utilizadas durante a obra.

**01.2 – Retirada de entulho:**

Todo o entulho proveniente da limpeza do terreno deverão ser retirados da obra.

**01.3 – Limpeza do Terreno:**

O terreno onde será executada a construção deverá ser raspado e limpo antes do início da obra.

**01.4 – Locação da Obra:**

Sob a responsabilidade da Contratada serão marcados as referências devidas e os alinhamentos, conforme projeto.

**01.5 – Placa da Obra:**

Deverá ser colocada uma placa conforme padrões da Prefeitura do Município de Leme.

**02 - INFRA-ESTRUTURA:**

A fundação será executada de acordo com o Projeto Executivo apresentado pela Empresa, conforme item I.1 e I.3.

Após a execução das vigas deverá ser feita uma alvenaria de embasamento, a qual será impermeabilizada.

**03 - SUPERESTRUTURA:**

Toda a Estrutura do Prédio deverá ser executada conforme Projeto Executivo apresentado pela Empresa, conforme item I.1 e I.3.

Serão colocadas laje pré-fabricadas em todas as dependências da construção. Deverá ser executado rigorosamente em conformidade com as Normas da ABNT.



**04 – PAREDES E PAINÉIS:**

A alvenaria no pavimento térreo e 1º pavimento, deverá ser confeccionada em bloco cerâmico estrutural nas dimensões igual a 19x19x39cm e 14x19x39 respectivamente, e resistência mínima a compressão de 3 MPa, assentada com argamassa mista de cimento,

cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-2.

**05 – PORTAS / COMPONENTES ESPECIAIS:**

Portas: em madeira e = 35 mm, nas dimensões de 60x210cm, 70x210cm, 80x210cm, 90x210cm e 100x210cm conforme projeto. Todos os batentes e guarnições serão em peroba fixados com tacos de madeira ou parafusos e buchas. As dobradiças serão em latão, reforçada, cromada. As fechaduras/maçanetas deverão ser conforme detalhe no projeto arquitetônico.

**06 – ELEMENTOS METÁLICOS:**

Toda a ventilação será natural através de janelas de alumínio anodizado na cor branca conforme locadas e indicadas em projeto.

Portas externas em alumínio anodizado na cor branca.

**07 – VIDROS:**

Em todos os caixilhos de alumínio, serão colocados vidros do tipo mini boreal de 4 mm assentados com massa apropriada em ambos os lados. No fechamento da área da recepção, deverão ser em vidro temperado de 8mm, com sustentação em esquadria de alumínio anodizado na cor branca, com porta de 2 folhas de correr, conforme detalhe no projeto.

**08 – COBERTURA:**

A área a ser construída receberá cobertura com telhas metálicas do tipo “sanduiche”, sobre estrutura metálica e calhas em aço galvanizado.

**09 – REVESTIMENTO DE TETO:**

Todas as lajes de forro serão chapiscadas, emboçadas e rebocadas.

**10 – REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS:**

A Sala de Vacinas, Curativos, Coleta, Inalação, Expurgo, Esterilização, Consultório Odontológico, Copa, Área de Serviço, DML todos os sanitários e W.C.1, receberão revestimento com revestimento em porcelanato retificado branco ou de cor clara e resistentes ao uso de materiais de limpeza, até a altura de teto. As paredes que serão revestidas, previamente deverão ser chapiscadas e emboçadas. Nos demais ambientes as paredes serão chapiscadas, emboçadas e rebocadas.

**11 – REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS:**

Todas as paredes externas serão chapiscadas, emboçadas e rebocadas.

**12 – REVESTIMENTO DE PISOS:**

Todas as dependências da área a ser construída receberão piso em porcelanato retificado de cor clara impermeável e resistentes a produtos de limpeza e desinfecção, sendo assentados sobre contra piso de concreto, sarrafeado com os caimentos necessários. A junção entre o rodapé/piso, bem como o rodapé/parede será executado de modo que não permita acúmulo de poeira.

**13 – PINTURA:**

As paredes externas, receberão pintura em látex a base de PVA sob fundo preparador. Nas paredes internas e forro será aplicado massa corrida e tinta acrílica (lavável) de cor clara.



As esquadrias de madeira receberão esmalte sintético, acabamento fosco. Nas esquadrias de madeira será utilizado massa à óleo para seu nivelamento.

**14 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:**

As instalações de água fria e esgoto deverão ser de acordo com as normas da ABNT e do Projeto apresentado pela Empresa. As tubulações de água e esgoto deverão ser de PVC. Os vasos sanitários e lavatórios serão de louça branca e as válvulas serão Hydra ou similar. Todas as pias serão de granito com cuba de aço INOX. Todos os metais deverão ser cromados e da mesma marca, aprovados pela Fiscalização. Todo o sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto deverá seguir as normas da concessionária local - SAECIL Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme.

**15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

Toda a instalação elétrica será feita com as normas da ABNT, da concessionária local (ELEKTRO) e do Projeto apresentado pela Empresa, com tubulações embutidas nas paredes e na laje de forro, em mangueiras de PVC, com caixa de distribuição, interligada à rede do prédio existente.

**16 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

O muro de fechamento da obra deverá ser o definitivo, incluindo o acabamento e os portões de acesso.

A grade externa deverá ser executada em barra chata com espaçamento máximo de 10 cm.

A área dos estacionamentos e canteiros deverá ser delimitada com guias pré-moldadas de concreto.

Plantio de grama tipo Esmeralda nos canteiros dos estacionamentos.

Deverá ser executado piso intertravado de concreto nos estacionamentos e áreas externas.

Deverá ser executada a limpeza geral da obra, apresentando-se estar pronta para utilização.

Leme, 11 de janeiro de 2023.

---

Maria Beatriz Scherma Altoé  
Arquiteta e Urbanista – CAU nº A151553-5  
Núcleo de Planejamento Urbano